

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite



Resolução nº 026/2004 - CIB

Goiânia, 04 de maio de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O lançamento das Companhas Nacionais de Vacinação Pólio (02 etapas) e Tríplice Viral (seguimento); e
- 2- A necessidade de destinar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva nas referidas Campanhas.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião ordinária realizada no dia 22/04/04, a Proposta do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, de distribuição dos recursos destinados ao Estado de Goiás para Campanha de Vacinação Pólio (2 etapas), da ordem de R\$ 356.943,30 (trezentos e cinqüenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), e para Campanha de Tríplice Viral (seguimento) o valor de R\$ 145.622,40 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) conforme planilha em anexo.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTA JÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Otaliba Libânio de Morais Neto Secretário Municipal de Saúde de Goiânia Vice – Presidente da CIB